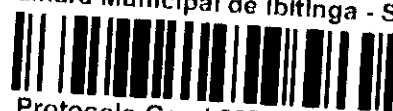




TRABALHO • RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 000057/2013  
Data: 22/01/2013 Horário: 18:12  
Legislativo - PLC 1/2013

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/13**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, para os funcionários do Quadro do Magistério Público Municipal.**

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** Autoriza o Poder Executivo a antecipar, excepcionalmente, para o corrente mês de janeiro de 2013, a data base da revisão salarial anual prevista para o mês de maio, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

**Art. 2.º** A revisão salarial anual, no corrente mês de janeiro corrente, será na ordem de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

**Parágrafo Único.** Para o ano de 2014, fica mantida a data base no mês de maio.

**Art. 3.º** Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei Complementar nº 059, de 20 de junho de 2012, passam a ser as seguintes:

ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Es. Infantil - PEI	Início	JG											
	Médio	(20 horas)	1	1.051,31	1.072,33	1.093,77	1.115,64	1.137,95	1.160,72	1.183,93	1.207,60	1.231,77	1.256,40
	Graduação	JG											
Prof. Ed. Básica - FEB	Fis	JG											
	Graduação	(20 horas)	2	1.103,86	1.125,93	1.148,46	1.171,43	1.194,85	1.218,75	1.243,14	1.268,05	1.293,37	1.319,22
Prof. Sala Aulas - SCA		JG											
	Graduação	(20 horas)	3	1.159,04	1.182,22	1.205,88	1.230,00	1.254,61	1.279,68	1.305,29	1.331,39	1.358,02	1.385,19
	Mestrado	(20 horas)	4	1.274,96	1.300,45	1.326,48	1.352,99	1.380,06	1.407,65	1.435,88	1.464,72	1.493,60	1.523,66
	Doutorado	(20 horas)	5	1.402,46	1.430,51	1.459,11	1.488,29	1.518,06	1.548,41	1.579,38	1.610,95	1.643,19	1.676,04



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br  
CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Infantil - FEI	Ensino Médio	J-REMMP (26 horas)	1	1.367,28	1.394,62	1.422,52	1.450,95	1.479,98	1.509,57	1.539,77	1.570,56	1.601,98	1.634,03
	Graduação	J-REMMP (26 horas)	2	1.435,65	1.464,35	1.497,30	1.523,50	1.553,98	1.585,06	1.616,75	1.649,09	1.682,07	1.715,71
Prof. Ed. Básica - FEBI	Pós-Graduação	J-REMMP (26 horas)	3	1.507,42	1.537,56	1.568,34	1.599,68	1.631,68	1.664,30	1.697,59	1.731,56	1.766,17	1.801,51
	Graduação	J-REMMP (26 horas)	4	1.658,17	1.691,32	1.725,16	1.759,66	1.794,85	1.830,74	1.867,36	1.904,70	1.950,36	1.981,67
Prof. Sala Apoio - PSA	Mestrado	J-REMMP (26 horas)	5	1.824,00	1.860,47	1.897,68	1.935,63	1.974,35	2.013,83	2.054,10	2.095,19	2.137,09	2.179,83
	Doutorado	J-REMMP (26 horas)											

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Infantil - FEI	Ensino Médio	J- EI (27 horas)	1	1.419,86	1.448,26	1.477,21	1.506,76	1.536,90	1.567,64	1.598,99	1.630,97	1.709,84	1.696,85
	Graduação	J- EI (27 horas)	2	1.490,85	1.520,66	1.551,08	1.582,08	1.613,75	1.646,02	1.678,93	1.712,51	1.746,77	1.781,69
Prof. Ed. Básica - FEBI	Pós-Graduação	J- EI (27 horas)	3	1.565,40	1.596,70	1.628,61	1.661,21	1.694,43	1.728,31	1.762,87	1.798,14	1.834,10	1.870,78
	Graduação	J- EI (27 horas)	4	1.721,93	1.756,37	1.791,49	1.850,27	1.863,33	1.901,14	1.939,17	1.977,95	2.017,51	2.057,86
Prof. Sala Apoio - PSA	Mestrado	J- EI (27 horas)	5	1.894,13	1.932,02	1.970,66	2.010,07	2.858,27	2.891,27	2.133,09	2.175,77	2.219,27	2.263,64
	Doutorado	J- EI (27 horas)											

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Básica - FEBII	Graduação	TODAS	1	12,32	12,55	12,83	13,08	13,34	13,61	13,86	14,16	14,43	14,73
	Pós-Graduação	TODAS	2	12,93	13,19	13,43	13,74	13,99	14,28	14,57	14,87	15,15	15,45
Professor II - Prof. II	Mestrado	TODAS	3	14,23	14,50	14,79	15,10	15,40	15,71	16,03	16,34	16,68	17,00
	Doutorado	TODAS	4	15,66	15,99	16,29	16,62	16,96	17,23	17,64	18,00	18,35	18,71



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
 Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
 Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br  
 CNPJ 45.321.469/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

ANEXO IV

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO  
DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V - CSP)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SUPERVISOR DE ENSINO	Graduação	(40 HORAS)	1	2.919,74	2.978,12	3.037,59	3.096,44	3.166,41	3.223,63	3.288,11	3.353,86	3.428,96	3.469,36
	Pos-Graduação	(40 HORAS)	2	3.211,71	3.275,94	3.341,47	3.488,29	3.476,46	3.545,99	3.616,98	3.689,24	3.783,84	3.838,36
	Mestrado	(40 HORAS)	3	3.532,86	3.603,66	3.675,61	3.749,12	3.824,12	3.908,68	3.978,81	4.058,16	4.139,35	4.222,13
	Doutorado	(40 HORAS)	4	3.886,17	3.963,89	4.043,17	4.124,84	4.286,52	4.200,65	4.376,46	4.463,99	4.553,27	4.844,33
DIRETOR DE ESCOLA (1)													
	Graduação	(40 HORAS)	1	2.538,90	2.589,67	2.641,48	2.694,38	2.748,18	2.803,15	2.859,22	2.918,41	2.974,73	3.034,22
	Pos-Graduação	(40 HORAS)	2	2.792,79	2.048,64	2.905,62	2.963,73	3.023,01	3.083,48	3.145,13	3.208,03	3.272,28	3.337,64
	Mestrado	(40 HORAS)	3	3.072,07	3.133,51	3.196,19	3.260,10	3.325,31	3.391,01	3.459,66	3.528,83	3.599,42	3.671,46
Doutorado	(40 HORAS)	4	3.379,27	3.446,67	3.515,41	3.586,12	3.657,43	3.730,99	3.806,61	3.081,73	3.959,36	4.038,66	

DIRETOR DE ESCOLA

O valor de seu vencimento/salário de enquadramento do cargo/emprego de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo/emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 15%, corresponde a uma referência própria criada pelo órgão responsável da administração pública.

VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO

O valor de seu vencimento/salário de enquadramento do cargo/emprego de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo/emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (cinco por cento), corresponde a uma referência própria criada pelo órgão responsável pela Administração Pública.

ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL

Referência IV, escala de referência, criada pelo órgão responsável da administração pública.

(1) Faixas e níveis válidos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fundamental/Médio, Diretor de Educação Infantil, e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, nomeados por esta Lei em emprego de Diretor de Escola.

ANEXO V

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO  
COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CEE)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. 1.ª Base de Ensino - F.F.B. Substituto	Ensino Médio	JG (20 horas)	1	346,94	063,69	681,16	898,76	916,76	936,89	953,60	972,67	992,33	1.012,17
	Graduação	JG (20 horas)	2	689,28	907,88	925,21	943,72	962,56	901,84	1.001,48	1.021,51	1.041,95	1.062,70
	Pos-Graduação	JG (20 horas)	3	933,73	962,41	971,46	990,69	1.010,70	1.030,93	1.051,54	1.072,56	1.094,02	1.115,89
	Mestrado	JG (20 horas)	4	1.027,11	1.047,66	1.063,61	1.089,98	1.111,77	1.134,88	1.156,78	1.179,83	1.203,42	1.227,49
	Doutorado	JG (20 horas)	5	1.129,81	1.152,41	1.175,46	1.198,97	1.222,84	1.247,41	1.272,35	1.297,66	1.323,76	1.350,23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br  
CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	Graduação	JG (20 horas)	1	889,26	907,08	925,21	943,72	962,59	981,84	1.881,48	1.821,51	1.041,95	1.082,78
	Pos-Graduação	JG (20 horas)	2	933,73	952,41	971,46	990,89	1.010,70	1.030,93	1.851,54	1.072,56	1.894,02	1.115,69
	Mestrado	JG (20 horas)	3	1.049,43	1.847,66	1.069,61	1.069,98	1.111,77	1.134,09	1.156,79	1.179,83	1.283,42	1.227,49
	Doutorado	JG (20 horas)	4	1.129,81	1.152,41	1.175,46	1.198,97	1.222,94	1.247,41	1.272,35	1.297,60	1.323,78	1.358,23
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Graduação	JSP (40 HORAS)	1	1.676,45	1.709,98	1.744,19	1.779,86	1.814,65	1.850,94	1.987,95	1.925,73	1.964,23	2.993,81
	Pos-Graduação	JSP (40 HORAS)	2	1.760,26	1.795,49	1.831,39	1.868,82	1.905,39	1.943,58	1.982,37	2.022,01	2.962,45	2.163,69
	Mestrado	JSP (40 HORAS)	3	1.936,30	1.975,03	2.014,52	2.054,93	2.095,91	2.137,84	2.180,58	2.224,20	2.268,68	2.314,05
	Doutorado	JSP (40 HORAS)	4	2.129,94	2.172,53	2.215,98	2.260,30	2.305,50	2.351,62	2.398,66	2.446,63	2.495,56	2.545,47
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduação	JSP (40 HORAS)	1	1.720,32	1.754,72	1.789,82	1.825,61	1.862,13	1.899,37	1.937,36	1.976,11	2.015,61	2.855,04
	Pos-Graduação	JSP (40 HORAS)	2	1.806,33	1.842,45	1.879,29	1.916,89	1.955,23	1.094,33	2.034,20	2.874,90	2.116,36	2.158,71
	Mestrado	JSP (40 HORAS)	3	1.986,97	2.026,71	2.067,23	2.108,56	2.150,75	2.193,78	2.237,64	2.282,46	2.328,84	2.374,60
	Doutorado	JSP (40 HORAS)	4	2.185,67	2.229,37	2.273,96	2.319,44	2.365,82	2.413,15	2.461,40	2.518,64	2.568,86	2.612,06

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

**Art. 6.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 18 de janeiro de 2013.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

